

RODOVIAS DO BRASIL HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 41.508.382/0001-46

NIRE 33.3.0033749-1 | Cód. CVM n.º 02635-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 dias do mês de abril de 2026 às 10h, na sede da Rodovias do Brasil Holding S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Romualdo Moreira e secretariados pelo Sr. Leonardo Armando Yamamoto.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 143.416.000,00 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais), com base nas reservas de lucros existentes nas últimas demonstrações financeiras anuais da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Submetidas as matérias para discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições deliberaram o quanto segue:
 - 5.1.** Aprovar a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 143.416.000,00 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais), com base nas reservas de lucros existentes nas últimas demonstrações financeiras anuais da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.
 - 5.1.1.** Consignar que os dividendos ora declarados terão como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia nesta data.

5.1.2. Consignar que os dividendos ora declarados serão disponibilizados aos acionistas, em moeda corrente nacional, em única parcela, em 24 de abril de 2026, observado que cabe a cada acionista fornecer seu domicílio bancário ao departamento de Relações com Investidores e mantê-lo atualizado, sendo que, para os acionistas cujo cadastro não esteja completo (não contendo a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”), os dividendos somente serão creditados depois da respectiva atualização cadastral. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos dividendos ora declarados.

5.1.3. Consignar que os valores relativos aos dividendos ora declarados serão imputados ao cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social de 2026.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026.

Mesa:

Rodrigo Romualdo Moreira
Presidente

Leonardo Armando Yamamoto
Secretário

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]

[Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Rodovias do Brasil Holding S.A., realizada em 22 de abril de 2026.]

Conselheiros Presentes:

Rodrigo Romualdo Moreira

Leonardo Armando Yamamoto

**Guilherme Walder Mora
Ramalho**